

CEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução nº 07/2023

Assunto: GT Revisão do Regimento Interno da FLT.

O **Presidente do CEPE** – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FLT, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião 03/2023 realizada em 04/10/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar um GT (Grupo de Trabalho) para revisar e atualizar o Regimento Interno da FLT. O GT é formado pelos seguintes integrantes:

- a) Prof. Dr. Roger Marcel Wanke [Diretor Geral]
- b) Juliana Andruschechen Bernal [Secretaria Acadêmica e Procuradora Institucional]

Art. 2º – O GT tem as seguintes atribuições:

- a) Elaborar cronograma de reuniões
- b) Envolver o Prof. Dr. Klaus Stange como assessor e revisor
- c) Envolver o DAAC – Diretório Acadêmico Arthur Clebsch
- d) Elaborar Minuta do Regimento Interno da FLT
- e) Apresentar proposta do curso ao CEPE

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 05 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Roger Marcel Wanke
Presidente do CEPE